PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
Esperantina – PI. CEP: 64180-000

PORTARIA GPME N° 048, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre redução de carga horária de professora que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina-PI e Lei n° 859, de 11 de outubro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido a Redução de Carga Horária, de 25% (vinte e cinco por cento) à professora **RITA FONTINELE SOUZA**, CPF n° **697.747.903-59,** Matrícula n° **873**, em conformidade com a Lei n° 859, de 11 de outubro de 1993, e Decreto n° 172, de 2 de setembro de 2019, **por tempo de serviço**.

Art. 2° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita